



COMISSÃO AVALIAÇÃO DE EVENTOS DE ESPORTE E LAZER – CAEEL

A Comissão de Avaliação de Eventos de Esporte e Lazer – CAEEL foi constituída para avaliação e aprovação de pedido de apoio institucional através do Decreto n. 1643/2013.

Ao sexto dia do mês de fevereiro de dois mil e dezenove - quarta-feira, no período da tarde, das 14h00 às 15h30 na sala de reuniões do Departamento de Esportes da Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude - SMELJ, estiveram reunidos os membros indicados na forma do artigo 3º e parágrafo 1º do Decreto n.º 1643/2013 com redação alterada pelo Decreto nº 580/2015: **Daniel Waleski - SMELJ, Matheus Soares – SMELJ, Carlos Pijak – SMELJ, Celso Augusto – SMELJ, Rivelino Almeida – SETRAN, Denilson Mendes dos Santos – SMMA, Adão José Lara – URBS, Marcelo de Souza Ferreira – URBS e Neimar Oliveira da Silva - FAP.**

Iniciaram-se os trabalhos.

O Presidente da Comissão de Avaliação de Eventos de Esporte e Lazer – CAEEL, iniciou a reunião instruindo os membros presentes em relação às pautas. Posteriormente, conforme discutido, definiu-se:

- A solicitação por parte da CAEEL, em relação ao cancelamento da corrida “Fast Team Marathon”, do dia 01/05, por motivo de inviabilidade de 2 eventos no mesmo horário e em localidades próximas, foi deferida. Podendo a empresa Global Vita alterar a data, questão ainda em análise.
- A solicitação da empresa ProCorrer em relação ao cancelamento da data de 11/08, será analisada após entrega de documentos probatórios, por parte da empresa, referentes à Polícia Militar. Mediante possível penalização, conforme Chamamento Público 045/2018.
- A solicitação de apoio para a realização da “4ª Edição da Meia Maratona Internacional de Patinação de Velocidade”, para o dia 24/03, foi deferida.

Encerraram-se os trabalhos.

Curitiba, 06 de fevereiro de 2019

Comissão de Avaliação de Eventos de Esporte e Lazer - CAEEL